



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ____/____/____
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

vereador Denilson L.
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Renata Cristina Barbosa Jacinto Silva

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 068/21

Senhora Presidente,

Com os cumprimentos, a fim de resguardar o erário público, especificamente os valores destinados aos programas da COVID-19, passo a pontuar.

Nos termos das Portarias nº 369/2020 e nº 378/2020, da Secretaria Nacional da Assistência Social, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19.

O art. 2º da Portaria nº 369/2020 estrutura a rede e o inciso I traz as ações que podem ser usado os recursos da CODIV-19.

Ao verificar o Portal da Transparência da Assistência Social identifiquei que a Fonte de Recurso nº 129 - Transferência de Recursos do fundo de Assistência Social – FNAS, com destinação de recurso nº **081 – Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19**, têm sido usados para pagamentos diversos daqueles que se encontram esculpidos no rol da Portaria da Secretaria Nacional – Ordens de Pagamentos Anexas.

Assim, considerando que o art. 15 da Portaria nº 369/2020 dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social deve apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de conta dos recursos repassados, **FAÇO O SEGUINTE PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**

“QUE apresente as atas e documentos que comprovem o acompanhamento, apreciação e fiscalização das ações referentes as verbas destinadas nos termos da Portaria nº 369/2020 e 378/2020 da SNAS, bem como apresente o relatório de aprovação das contas já realizadas.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

QUE acaso ainda não tenha deliberado, manifeste-se sobre os valores gastos e seu enquadramento nos Programas determinados nas Portarias”

Nada mais.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 07/12/2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Of. nº 645/21
07/12/21